Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1805 DE 26 DE novembro DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua José Valiante).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JOSÉ VALIANTE", a rua 14, situada no Loteamento Parque Independência, na Vila Orlandella, no bairro Ano Bom.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de novembro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO